



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

EDITAL Nº 0001, 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da carência de funcionários em caráter temporário excepcional para atender a carência de profissionais nas Unidades Escolares

CONSIDERANDO que a partir do início da vigência da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, permite-se a contratação temporária na forma de REDA – Regime Especial de Direito Administrativo.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 977, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 que autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, na forma do Regime Especial de Direito Administrativo, prevista pela Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, para atender em caráter emergencial, à contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Educação, por tempo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que prescreve o art. 2º, da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de candidatos na função de Instrutor de Linguagem - Alemão, Instrutor de Linguagem – Francês, Instrutor de Linguagem – Espanhol, Instrutor de Linguagem – Mandarim, Instrutor de Linguagem – Inglês, Instrutor de Linguagem – Guarani, Agente de Desenvolvimento Educacional, Agente de Inclusão Educacional na quantidade de vagas estabelecidas no subitem 2 deste Edital.

1.1.1. Os candidatos deverão inscrever-se observando as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

1.2.1. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro reserva.

1.2.2. O Cadastro de Reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas por função/carga horária.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado serão avaliados da seguinte forma:

1.4.1. Análise Curricular – caráter eliminatório;

1.4.2. Prova Objetiva – caráter eliminatório e classificatório, devendo obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos para ser aprovado;

1.5. Os critérios para a Avaliação Curricular encontram-se no Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, constante no Anexo I, devendo observar as demais condições estabelecidas no Edital.

1.6. Serão convocados para realizar a prova objetiva os candidatos aprovados até o dobro do quantitativo de vagas ofertadas para o cargo pleiteado.

1.7. As provas objetivas seguirão os critérios estabelecidos no Anexo IV.

1.8. As provas objetivas seguirão o conteúdo programático disposto no anexo V.

2. CARGA HORÁRIA, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Instrutor de Linguagem Alemão	10	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura plena em letras com habilitação em Alemão ou Goethe Zertifikat B2/Test Daf.
Instrutor de Linguagem -Francês	10	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura plena em letras com habilitação em Francês ou DELF B2.
Instrutor de Linguagem Espanhol	30	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura plena em letras com habilitação em Espanhol ou DELE B2.
Instrutor de Linguagem Mandarim	30	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura plena em letras com habilitação em Mandarim ou HSK 3.
Instrutor de Linguagem -Inglês	30	40h	R\$: 3.611,35	Licenciatura plena em Letras com habilitação em inglês ou TOEFL 90 pontos / CAE C1 / IELTS 7.
Instrutor de Linguagem Guarani	10	40h	R\$: 3.611,35	Pertencer prioritariamente a etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades, comprovada no ato da sua contratação, mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade , pelo grupo ao qual pertence, expedida pelo líder da comunidade (Cacique ou Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, Ensino Médio Completo com notório saber em Língua Guarani.
Agente de Desenvolvimento Educacional	200	40h	R\$: 1.891,18	Ensino Médio completo.

Agente de Inclusão Educacional	350	40h	R\$:3.170,00	Ensino Médio na modalidade Normal (formação de professores) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação para o Magistério dos anos Iniciais.
--------------------------------	-----	-----	--------------	--

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas acima, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por Função/Carga horária, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

3. DA GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO

3.1. Fica estabelecida a gratuidade quanto à inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não lhes podendo ser exigido o prévio recolhimento de taxas de qualquer natureza para fins de inscrição no certame.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período das 08:00h do dia 30/01/2023 às 17:00h do dia 03/02/2023.

4.2. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **edu.marica.rj.gov.br** e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.2.1. Ler as instruções e preencher eletronicamente o “Formulário de Inscrição” correspondente à função temporária a qual pretende se inscrever, de forma completa e correta.

4.2.2. Revisar os dados informados e aceitar o “termo de condições” exigido no processo seletivo simplificado.

4.3. Após concluir o procedimento, será gerado um comprovante que será encaminhado através do e-mail atrelado a inscrição.

4.4. A inscrição somente será confirmada e processada se o candidato preencher de forma completa e correta, além de assinalar todos os campos eletrônicos obrigatórios.

4.5. É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante eletrônico encaminhado para o e-mail ao término da sua inscrição.

4.6. A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

4.7. A Secretaria de Educação não se responsabiliza por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. O candidato poderá concorrer apenas a 01 (uma) das funções temporárias no Processo Seletivo Simplificado.

4.8.1. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

4.9. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- c) Apresentar pré-requisitos de escolaridade exigida para a função concorrida;

4.9.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

4.9.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Educação, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial da forma definida, correta e/ou fornecer dados falsos.

4.11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 A seleção simplificada compreenderá Avaliação Curricular e prova, de caráter eliminatório e classificatório, que visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato.

5.2. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá seguir a sequência do formulário eletrônico e apresentar os títulos originais no dia de sua convocação.

5.3. No local apropriado do formulário eletrônico, o candidato deverá listar o Título a ser submetido à análise em observância aos critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.4. **Todos** os títulos declarados são de responsabilidade do candidato.

5.5. Após a confirmação da inscrição não serão permitidas em nenhuma hipótese alterações na inscrição do candidato.

5.6. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

5.7.1. Para efeito de experiência profissional considera-se 1 (um) semestre o período completo de 6 (seis) meses, desprezando frações de dias/meses porventura existentes;

5.8. Somente serão aceitos e avaliados:

a) Os certificados/certidões de conclusão dos cursos devidamente registrados e expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, contendo o carimbo e a identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento emitido em papel timbrado da Instituição;

b) Certificados/certidões de conclusão de relacionados à função e área de atuação a que se candidatou;

c) Documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC;

d) Tempo de experiência profissional comprovado através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - Caso não conste na carteira de trabalho a data do término do contrato, o candidato deverá apresentar documento complementar indicando que está em atividade ou Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e fim da atividade.

5.8.1. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de Avaliação de Títulos não serão considerados.

5.8.2. Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal do Órgão/Setor que o expediu.

5.8.3. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas:

a) na condição de aluno;

b) sob a forma de estágio (exceção para o estágio probatório);

c) como monitoria estudantil;

5.9. A não apresentação de títulos pelo candidato, na forma prevista neste Edital, implicará na atribuição de nota zero na Avaliação de Títulos.

5.10. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

5.10. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;

b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Na primeira etapa, será publicada a listagem dos candidatos aptos para a segunda etapa, classificados de acordo com o anexo I.

7.1.1- A primeira listagem será publicada em ordem alfabética.

7.2. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da prova.

7.3- A Secretaria Municipal de Educação publicará em Diário Oficial do Município e no site edu.marica.rj.gov.br o resultado da classificação.

7.4. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site: edu.marica.rj.gov.br

8. DA CONVOCAÇÃO e CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste EDITAL, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site: edu.marica.rj.gov.br.

8.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar na **data, local e horário** determinados no Edital de Convocação para apresentação de **todos** os documentos comprobatórios que foram declarados eletronicamente, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

8.2.1. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos declarados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

8.2.2. A inautenticidade dos documentos mencionados no subitem 10.2 e/ou inveracidade das informações prestadas, desclassificará o candidato.

8.2.3. Após a conferência da documentação declarada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria de Educação, os candidatos convocados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5.

8.2.4 É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº 291, de servidores ativos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

8.2.5- O candidato será considerado não apto caso já possua contrato temporário junto à Secretaria de Educação.

8.3 Nas contratações por tempo determinado, o candidato assumirá o desempenho de suas funções no prazo de 01 (um) dia útil da assinatura do contrato.

8.4. No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias, dos documentos listados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Cartão Cidadão, se houver.
- f) Título de Eleitor,
- g) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- h) Comprovante de residência com CEP;
- i) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- k) 01 Foto 3x4 - recente;
- l) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- m) Declaração de Bens;

- n) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- o) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- p) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

8.5 No Aviso de Convocação poderão ser solicitados outros documentos, além dos relacionados acima, para apresentação no ato da contratação.

8.6 Os Candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) quando não acudirem à convocação;
- b) quando não apresentarem a documentação solicitada;
- c) quando for identificada a inautenticidade de documentos;
- d) quando for identificada a inveracidade das informações prestadas;
- e) quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO emitido por profissional competente;
- f) quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
- g) quando descumprirem as regras do Edital;

8.7. Ficam vedadas as situações previstas abaixo:

- a) a contratação de servidores da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto nos casos de acumulação constitucionalmente permitidos;
- b) a contratação de profissional que tenha completado a idade limite para permanência no serviço público;
- c) a contratação de aposentados por invalidez e em razão da idade;

8.8. O contrato firmado de acordo com esta Lei Complementar extinguir-se-á:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
- III – por iniciativa do contratante, nos casos:
 - a) de prática de infração disciplinar, apurada em sindicância, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - b) de conveniência da Administração;
 - c) de o contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
 - d) em que o recomendar o interesse público.
- IV – concluída a finalidade da contratação;
- V – interrupção da política ou do programa, quando for o caso;
- VI – pela extinção da situação ensejadora da contratação, ainda que antes de seu término regular;
- VII – quando houver homologação de concurso público para provimento dos respectivos cargos.

Parágrafo único. O contrato firmado de acordo com esta Lei Complementar extinguir-se-á, sem direito a indenizações.

9.0. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar serão apuradas mediante sindicância, que deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificada.

9.1 As contratações terão vigência de 1(um) ano, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por até igual período, conforme perdure a necessidade de contratação.

9.2.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatas, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

10.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

10.3. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.4. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial do Município contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por função, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.5. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá/desclassificará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.7. O candidato poderá obter informações referentes às publicações deste Processo Seletivo Simplificado através do site edu.marica.rj.gov.br .

10.8. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados na Imprensa Oficial - Diário Oficial do Município e divulgados no site edu.marica.rj.gov.br.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretaria de Educação, ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matrícula 106.010

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PARA VAGAS DE INSTRUTORES DE LINGUAGEM			
Titulação		Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		10 PONTOS POR SEMESTRE (ATÉ 3 SEMESTRES)	30 pontos
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	Na área da Educação	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2 CURSO)	10 pontos
	Na área pleiteada.	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2 CURSO)	10 pontos
Total			50 pontos

PARA VAGAS DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR			
Titulação		Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Exercida fora do âmbito da Rede Pública Municipal de Maricá	5 PONTOS POR SEMESTRE (ATE 2 SEMESTRES)	10 pontos
	Exercida na Rede Pública Municipal de Maricá	10 PONTOS POR SEMESTRE (ATE 2 SEMESTRES)	20 pontos
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	Na área da Educação	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2	10 pontos

		CURSO)	
	Na área da Educação Infantil	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2 CURSO)	10 pontos
Total			50 pontos

PARA VAGAS DE AGENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL

Titulação		Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Exercida fora do âmbito Rede Pública Municipal de Maricá	5 PONTOS POR SEMESTRE (ATE 2 SEMESTRES)	10 pontos
	Exercida na Rede Pública Municipal de Maricá	10 PONTOS POR SEMESTRE (ATE 2 SEMESTRES)	20 pontos
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	Na área da educação	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2 CURSO)	10 pontos
	Na área da inclusão	5 PONTOS POR CURSO DE NO MINIMO 60 HORAS(ATÉ 2 CURSO)	10 pontos
Total			50 pontos

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Nº	Cargos	Atribuições
01	Instrutor de Linguagem - Alemão	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
02	Instrutor de Linguagem - Francês	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
03	Instrutor de Linguagem - Espanhol	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
04	Instrutor de Linguagem – Mandarim	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
05	Instrutor de Linguagem - Inglês	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
06	Instrutor de Linguagem - Guarani	Planejar, desenvolver e ministrar aulas do idioma para alunos da Rede Municipal de Ensino.
07	Agente de Desenvolvimento Educacional	Atuar em turmas da Educação Básica auxiliando o professor regente no desenvolvimento das atividades diárias, promover cuidados básicos de saúde, alimentação e higiene aos educandos e desenvolver atividades de natureza pedagógica.
08	Agente de Inclusão Educacional	Atuar em classes inclusivas, da educação básica, acompanhando alunos com deficiências durante o período escolar auxiliando-os nas atividades pedagógicas e de vida diária a fim de proporcionar autonomia, aprendizagem e interação social e desenvolver atividades de natureza pedagógica.

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	Local
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/01/2022	Diário Oficial de Município e site: edu.marica.rj.gov.br
INSCRIÇÕES	30/01/2023 a 03/02/2023	edu.marica.rj.gov.br
PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS A FAZER A SEGUNDA ETAPA	08/02/2023 (após às 18 horas).	edu.marica.rj.gov.br
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	11/02/2023	A ser divulgado.
RESULTADO FINAL	16/02/2023 (após às 18 horas).	edu.marica.rj.gov.br

ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Prova para o cargo de Instrutor de Linguagens		
Disciplinas	Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	15
Conhecimentos sobre Maricá	02	
Conhecimentos Específicos para o cargo de atuação.	08	

Prova para o cargo de Agente Desenvolvimento Educacional		
Disciplinas	Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	03	15
Matemática	02	
Conhecimentos sobre Maricá	02	
Conhecimentos Específicos para o cargo de atuação.	08	

Prova para o cargo de Agente de Inclusão Educacional		
Disciplinas	Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	03	15
Matemática	02	
Conhecimentos sobre Maricá	02	
Conhecimentos Específicos para o cargo de atuação.	08	

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.

MATEMÁTICA

Números Naturais e Números Racionais. Operações com números naturais e números racionais. Figuras geométricas espaciais e planas. Área e perímetro. Sistemas de medidas decimais: comprimento, área, volume, capacidade, massa e temperatura. Medidas de tempo. Sistema monetário brasileiro. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Teorias recentes sobre desenvolvimento infantil. Avaliação,

participação e protagonismos. Concepções de aprendizagem e ensino; aluno e professor. Legislação atual: Constituição, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá.

AGENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.

MATEMÁTICA

Números Naturais e Números Racionais. Operações com números naturais e números racionais. Figuras geométricas espaciais e planas. Área e perímetro. Sistemas de medidas decimais: comprimento, área, volume, capacidade, massa e temperatura. Medidas de tempo. Sistema monetário brasileiro. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Teorias recentes sobre desenvolvimento infantil. Organização e dinâmica do currículo: mediação, inclusão, avaliação, participação e protagonismos. Concepções de aprendizagem e ensino; aluno e professor. Legislação atual. Diretrizes Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Documentos referentes às necessidades educacionais especiais e inclusão escolar. Legislação brasileira sobre educação especial e atendimento educacional especializado. Formação de professores numa perspectiva de educação inclusiva. Família e escola em relação à inclusão escolar. Processos de ensino e aprendizagem: alunos com necessidades educacionais especiais. Acessibilidade ao currículo, adaptações curriculares, tecnologias assistivas. Sistemas de apoio aos processos de inclusão escolar. Atendimento Educacional Especializado: conceito, previsões legais, atuação docente. Trabalho colaborativo: conceito, atuação docente.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá.

INSTRUTOR DE LINGUAGEM ALEMÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em língua alemã. Conhecimentos gerais de cultura e atualidades da Alemanha. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, preposições e conjunções, elementos de referência

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá.

INSTRUTOR DE LINGUAGEM FRANCÊS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em língua francesa. Conhecimentos gerais de cultura e atualidades de países de língua francesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, preposições e conjunções, elementos de referência

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos,

culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá

INSTRUTOR DE LINGUAGEM ESPANHOL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em língua espanhola. Conhecimentos gerais de cultura e atualidades de países de língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, preposições e conjunções, elementos de referência.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá

INSTRUTOR DE LINGUAGEM MANDARIM

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em Mandarim. Conhecimentos gerais de cultura e atualidades da China. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, elementos de referência.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá

INSTRUTOR DE LINGUAGEM INGLÊS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em língua inglesa. Conhecimentos gerais de cultura e atualidades de países de língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, preposições e conjunções, elementos de referência.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá

INSTRUTOR DE LINGUAGEM GUARANI

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO. Educação: principais aspectos históricos e conceituais da Educação Brasileira. Avaliação, Currículo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes Curriculares Nacionais e suas atualizações. Compreensão e interpretação de textos variados escritos em língua Guarani. Conhecimentos gerais de cultura indígenas. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos – vocabulário, morfologia, sintaxe, preposições e conjunções, elementos de referência.

CONHECIMENTOS SOBRE MARICÁ

História de Maricá: aspectos sociais, financeiros, políticos, religiosos, ambientais, turísticos, esportivos, culturais, geográficos, regionais e legais que caracterizam e formam a história do Município de Maricá.

